



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FAGUNDES**  
Trabalhando por você

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES, ESTADO DA PARAÍBA, em atendimento aos arts. 156 e 161 da Lei nº 14.133/2021 e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Informa-se que NÃO houve licitantes ou contratados sancionados administrativamente, nas hipóteses dos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

A presente declaração será atualizada imediatamente em caso de aplicação de sanção administrativa a licitante ou contratado.

FAGUNDES – PB , 31 de Dezembro de 2024.